



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 184, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que determina o inciso XII do artigo 44 do Estatuto da universidade; o Termo de Adesão MMAA3P/2021, entre o Ministério do Meio Ambiente e a Ufersa; o Ofício nº 2/2024 - DMA-Proad, de 7 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores Solange Aparecida Goularte Dombroski, Maria Josicleide Felipe Guedes e Antonio Aldisio Carlos Junior, sob a presidência da primeira, elaborar as norma referente ao procedimento para limpeza e desinfecção de reservatório predial de água potável.

Art. 2º A comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS